



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTO FELIZ**



*Criando caminhos...*

*Desenvolvendo oportunidades...*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**

**EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR E PRAZO DE RECURSO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

**RESOLVE** publicar o Edital de Gabarito Preliminar da Prova Objetiva para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Porto Feliz – SP, Aluno Guarda, Edital nº 003/2016 – Ensino Médio, aplicada no dia **28 de agosto de 2016**, e Prazo para Interposição de Recurso.

1. Compõem anexos a este Edital o Gabarito Preliminar e Prazo para Interposição de Recurso.
2. O Gabarito:

**ALUNO GUARDA**

01	C	02	A	03	B	04	C	05	D	06	A	07	E	08	A	09	C	10	B
11	B	12	B	13	C	14	A	15	E	16	E	17	D	18	C	19	D	20	D
21	A	22	E	23	X	24	B	25	C	26	A	27	B	28	D	29	A	30	E
31	E	32	A	33	C	34	E	35	A	36	D	37	A	38	C	39	E	40	D

**QUESTÃO COM (X) = ANULADA.**

3. Interposição de Recurso.
  - 3.1 O prazo para a interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação do ato no endereço eletrônico [www.rhsconsult.com.br](http://www.rhsconsult.com.br). 31/08 e 01/09/2016
  - 3.2 O recurso dar-se-á pelos meios estipulados no **15. DOS RECURSOS** e seus critérios, conforme estipulado em edital de Abertura 003/2016.
  - 3.3 Não serão recebidos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro meio não previsto no item anterior.

**Porto Feliz, 28 de agosto de 2016.**